



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 0391-001019/2012

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 1.795.344,50

Valor total destinado (estimado): R\$ 1.659.753,81

Atividade: Pavimentação DF-150

DELIBERAÇÃO Nº: 06/2025 - CCAF

Aprova a revogação parcial da deliberação nº 06/2018 (6567183) que anteriormente destinava parte dos recursos para abertura e manutenção de aceiros em benefício das Unidades de Conservação do Distrito Federal e aprova a destinação do saldo dos recursos da compensação ambiental a que refere o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.02/2018 (7748882) para o custeio da confecção de placas para Sinalização em benefício das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de março de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00006770/2024-59, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, pela maioria de membros presentes, pela revogação parcial da deliberação nº 06/2018 (6567183), que anteriormente destinava parte dos recursos para abertura e manutenção de aceiros em benefício das Unidades de Conservação do Distrito Federal e pela aprovação da destinação dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 0391-001019/2012, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ: 00.070.532/0001-03, para a confecção de placas para sinalização em benefício das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental, conforme Proposta SEI GDF 156615835, no valor estimado de R\$ 1.659.753,81. Fica, ainda, autorizada a utilização de todo o saldo que porventura reste, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.02/2018 (7748882) para o custeio da confecção de placas para Sinalização em benefício das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental.

Votaram pela aprovação os membros: Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz e Leonel Graça Generoso Pereira. O representante da UnB Sr: Reuber Albuquerque Brandão se absteve da proposta.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 18/03/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165715355)
verificador= **165715355** código CRC= **7FB4A3BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br
